
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CMDCA DE 05 DE JULHO DE 2024.

Convoca a Conselheira Tutelar Suplente para substituição por tempo determinado do Conselheiro Tutelar em exercício da função durante seu afastamento.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO NORTE/RN, no uso das atribuições legais e regulamentares, que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 364 de 17 de novembro de 2003. Considerando a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, cujo art. 88, inciso I, determina como diretriz da política de atendimento a criação dos conselhos municipais, estaduais e nacional dos direitos da criança e do adolescente, órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas, segundo leis federal, estaduais e municipais.

TORNA PÚBLICA A SEGUINTE CONVOCAÇÃO:

Art. 1º. Fica convocada a suplente ELAINE CRISTINA SILVESTRE DA SILVA 1ª colocada na última eleição para escolha do conselho tutelar de São Bento do Norte/RN, para substituir por tempo determinado o conselheiro tutelar João Henrique Pereira da Silva Augusto, durante seu afastamento do colegiado.

Art. 2º. A Sra.ELAINE CRISTINA SILVESTRE DA SILVA, terá o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação, para apresentar-se perante a Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bento do Norte – CMDCA, situado na Av. Ursulino Silvestre da Silva, s/n – Centro, na sala de controle social, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, no horário das 8 às 14 horas para manifestar seu interesse em exercer a função de Conselheira Tutelar por prazo determinado a contar do dia de sua apresentação, munida dos seguintes documentos:

- Original e cópia do RG (Identidade);
- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia do Título Eleitoral + comprovante da última votação;
- Carteira de Trabalho (original e cópia das folhas com o número e qualificação civil);
- Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- Certidão dos Dependentes de 0 a 6 anos + cartão de vacinação;
- Certidão dos Dependentes de 7 a 17 anos + declaração de matrícula em instituição de ensino;
- Número da Agência e Conta Bancária (caixa econômica federal);
- Histórico escolar de conclusão do ensino médio ou diploma de conclusão de curso superior;
- Foto 3 x 4;
- Exame Admissional - sanidade mental e física (Médico do Trabalho)
- Declaração de Acumulação de Cargos;
- Declaração de que não possui parentesco com político no âmbito federal, estadual ou municipal.

Parágrafo único: O não comparecimento no prazo estabelecido para manifestação de interesse a entrega da documentação, bem como

demais procedimentos administrativos necessários à posse, fica o convocado ciente de que retornará para a listagem de suplência e será convocado o próximo suplente para assumir o exercício da função por tempo determinado, com vistas a garantir que não haja prejuízos no atendimento do Conselho Tutelar de São Bento do Norte
Publique-se, cumpra-se e intime-se.

São Bento do Norte/RN, 05 de julho de 2024

LUCAS ACURCIO DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:

Jose de Ribamar Borges da Silva

Código Identificador:D3EEEDB7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/07/2024. Edição 3321a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>